LEI Nº 2.897/01

"Dispõe sobre a transformação em lei da Resolução nº 210/2000 da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, convalida os atos administrativos originados e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transformada em lei a RESOLUÇÃO Nº 210, de 22 de fevereiro de 2000, de autoria da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, que "Dispõe sobre Plano de Cargos, Funções e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano e dá outras providências", no seu inteiro teor.

Parágrafo único. A transformação referida no "caput" deste artigo decorre do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, que modificou a redação do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal vigente.

Art. 2º. Ficam convalidados, para todos os feitos legais, os atos administrativos decorrentes da RESOLUÇÃO Nº 210, de 22 de fevereiro de 2000, por força desta Lei.

Art. 3º. Os Anexos I e II, parte integrante desta Lei, passam a substituir os Anexos I e II da RESOLUÇÃO Nº 210/2000, da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano."

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2000, consoante o artigo 27 da Resolução nº 210/2000.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 02 de fevereiro de 2001.

Paulo Almir Antunes
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I QUADRO GERAL DE CARGOS EM COMISSÃO, ESTÁVEIS E INATIVOS			
Cargo	**Recrutamento**	**Vagas**	**Nível**
Advogado	Amplo	02	VIII
Agente Administrativo	Amplo	02	I
Agente Legislativo	Amplo	03	II
Assessor Jurídico	Inativo	01	IX
Assistente de Comunicação Social	Amplo	01	V
Assistente Legislativo I	Amplo/Estável	01	V
Assistente Legislativo II	Amplo/Estável	02	X
Cantineira	Amplo	03	I
Chefe de Divisão de Serviços Gerais	Inativo	01	VII
Agente de Compras	Amplo	01	III
Auxiliar de Serviços Gerais	Amplo	01	III
Gerência Financeira e de Pessoal	Amplo	01	VIII
Motorista de Gabinete	Amplo	01	IV
Oficial de Gabinete	Amplo	01	IV
Procurador	Inativo	01	XI
Procurador Geral	Amplo	01	XII
Secretária	Inativo	01	VI
Secretaria da Procuradoria	Amplo	01	III
Telefonista	Amplo	01	III

ANEXO I – CONTINUAÇÃO QUADRO GERAL DE CARGOS EM COMISSÃO		
Cargo	**Vagas**	**Nível**
Advogado	02	VIII
Agente Administrativo	02	I
Agente Legislativo	03	II
Assistente de Comunicação Social	01	V
Cantineira	03	I
Agente de Compras	01	III
Auxiliar de Serviços Gerais	01	III
Gerência Financeira e de Pessoal	01	VIII
Motorista de Gabinete	01	IV
Oficial de Gabinete	01	IV
Procurador Geral	01	XII
Secretaria da Procuradoria	01	III
Telefonista	01	III

ANEXO I – CONTINUAÇÃO QUADRO GERAL DE CARGOS ESTÁVEIS		
Cargo	**Vagas**	**Nível**
Assistente Legislativo I	01	V
Assistente Legislativo II	02	X

ANEXO I – CONTINUAÇÃO QUADRO GERAL DE CARGOS INATIVOS		
Cargo	**Vagas**	**Nível**
Assessor Jurídico	01	IX
Chefe de Divisão de Serviços Gerais	01	VII
Procurador	01	XI
Secretária	01	VI

ANEXO II
QUADRO NÍVEIS E SALÁRIOS

Nível	VALOR R$
I	180,00
II	250,00
III	370,00
IV	475,00
V	650,00
VI	770,00
VII	920,00
VIII	970,00
IX	1.005,00
X	1.060,00
XI	1.270,00
XII	1.480,00